



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Eliana Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 20.30 - 4/1

Recebido
24/7/2024
15h45min

Ofício nº 104/2024

Três Coroas, 24 de julho de 2024.

Ilmo. Sr.
Fernando Gomes da Silva Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Três Coroas-RS

Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas

Nos termos do pedido de informação nº 20/2024, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, formulado pelo vereador Deoclides José Figueiredo, apresenta-se, a seguir, as considerações pertinentes ao tema, remetidas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

1 – Não houve orientação de mudanças na distribuição da merenda escolar nem está acontecendo diminuição. A instrução passada às gestoras das escolas aconteceu com o intuito de “evitar desperdícios” e cuidado com os pedidos de alimentos que são perecíveis. O PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar - oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública.

2 – Sim, houve uma leve redução no repasse do valor do Salário Educação devido à Lei nº 10.832/2003. No entanto, outras fontes de recursos podem ser utilizadas para custear as despesas com merenda escolar, como o recurso livre do próprio município.

3 – Não, os gastos com merenda escolar não compõem o índice dos 25% de gasto obrigatório com educação. Esses gastos são cobertos pelo PNAE e pelo Salário Educação e que não compõem os 25% de gastos com educação.

ALCINDO DE
AZEVEDO:2420522
2068

Assinado de forma digital por
ALCINDO DE
AZEVEDO:2420522068
Dados: 2024.07.24 15:29:44
+03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

4 – Em 2023, o valor recebido a título de PNAE foi de R\$ 556.368,40. Em 2024, até o momento, foram recebidos R\$ 410.481,68, sendo que já foram realizados 7 dos 10 repasses previstos. PNAE é um programa federal e o recurso é utilizado exclusivamente com merenda escolar.

O outro repasse federal é o Salário Educação, que apesar do nome, não pode pagar salários, porém, pode ser utilizado para compra de merenda. O Salário Educação é utilizado para compra de materiais de custeio, contratação de serviços, investimentos com equipamentos e reformas, mas em sua grande parte é utilizado para compra de merenda escolar. Em 2023, foi recebido um total de R\$ 2.336.955,76 e gastou-se só com merenda escolar o total de R\$ 2.158.564,40. Para o ano de 2024, a estimativa é de R\$ 2.024.000,00, sendo que já foi recebido R\$ 1.166.993,32 e gasto com merenda R\$ 915.765,56.

5 – O executivo pode dar em contrapartida recurso livre e outros recursos para compra de merenda escolar, caso os recursos anteriores não sejam suficientes para atender a demanda.

6 - A prova pedagógica tem por objetivo incentivar os alunos a comerem o que está proposto no cardápio nutricional, quando iniciam a alimentação na Educação Infantil. No horário da refeição, é necessário que professores e auxiliares acompanhem as crianças, principalmente no manuseio dos talheres. Além disso, é importante colocar que a prova pedagógica, como o próprio nome diz, trata-se de provar, experimentar e não realizar uma refeição completa, principalmente no momento em que devem monitorar as crianças.

Na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, no dia 30/10/2023, aprovou-se o Projeto de Lei nº 6268/19, que garante aos professores e demais profissionais da educação a alimentação oferecida aos alunos durante o período letivo. Entretanto, a escola deve respeitar a “absoluta prioridade de alimentação dos estudantes”. O projeto também estabelece que o fornecimento da alimentação não implica nenhum acréscimo para os professores e demais servidores das escolas, nem

ALCINDO DE
AZEVEDO:24205222068

Assinado de forma digital por
ALCINDO DE AZEVEDO:24205222068
Dados: 2024.07.24 15:31:00 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

decrécimo de quaisquer direitos remuneratórios ou indenizatórios (como o vale-alimentação por exemplo). No entanto, o projeto ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados e não foi convertido em lei.

Despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALCINDO DE
AZEVEDO:242052
22068

Assinado de forma digital por
ALCINDO DE
AZEVEDO:24205222068
Dados: 2024.07.24 15:31:14
-03'00'

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal